



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO N ° 00137/2026

Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Nunes Silvino, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará-Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira C/C** ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes**: que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de **serviços de limpeza e roço** na **Praça Marco Aurélio Palácio**, localizada em frente à **Escola Irmã Maria Celeste**, no município de Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às solicitações da comunidade, tendo em vista que a referida praça se encontra com mato alto e necessidade de limpeza. A realização do serviço é importante para manter o espaço público adequado para uso da população, especialmente dos estudantes da escola próxima, garantindo mais segurança, organização e melhor aspecto ao local.

Guajará-Mirim (RO), 09 de Março de 2026.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA, Vereador (a)**, em 09/03/2026 às 20:34, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **821220** e o código verificador **13ED3A29**.

Docto ID: 821220 v1